



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Gabinete do Vereador Dr. Adriano Miranda de Sousa



PARECER

Trata-se de Mensagem do Executivo nº4381/19 que submete a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar que “*Acréscenta o inc. XI e altera os § 2º e 3º do art. 195 da Lei nº 8.710, de 31 de julho de 1995*”, cujo parecer jurídico desta Casa, sob o número 181/2019, não vislumbrou irregularidades e vício de iniciativa.

Como a matéria está em âmbito de análise dessa comissão, por considerá-la Legal e Constitucional, libero para seguir a tramitação até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de Outubro de 2019

Vereador
Adriano Miranda de Sousa

Câmara Municipal de Juiz de Fora
Divisão de Acomp. de Proc. Legislativo

Recebido em: 09/10/19.

Serviço(a)

Matrícula